



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 036/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 043/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

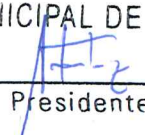
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 952.000,00 (novecentos e cinquenta e dois mil reais), para atender as despesas com o transporte intramunicipal para hemodiálise e fisioterapia, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	952.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	952.000,00
<u>FONTE DE RECURSO</u>	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.846	Outros Encargos Especiais		
10.846.0000	Encargos Especiais		
10.846.0000.0			
10.846.0000.0.010	Encargos Especiais	R\$	452.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.92	Despesas de exercícios anteriores	R\$	452.000,00
<u>FONTE DE RECURSO</u>	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0049	Auxílios, benefícios e subsídios aos servidores municipais		
10.122.0049.2	Atividade		
10.122.0049.2.055	Auxílio Alimentação	R\$	500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	R\$	500.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
 Presidente